



Aprovado em 1ª e única discussão  
e votação por unanimidade  
dos presentes.  
Sala de sessões 04/03/2022

Secretaria

ATA Nº 10/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 10ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo

Realizada em 28 de março de 2022.

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos vinte e oitodias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), segunda-feira, às 19h30min horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2022, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, José Ailton da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Ausenteo Senhor Vereador Edson Antônio Oliveira Silva, mas apresentou justificativa pela ausência, tendo sido a mesma acatada pela Presidência e, por via de consequência, a respectiva falta abonada. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, e em seguida convidou o Sr. Vereador Manaate José da Silva para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, vindo o pleito a ser submetido à

apreciação plenária e, conseqüentemente, aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Projeto de Lei Municipal nº 003/2022**, que “Revoga a Lei Municipal nº 824, de 22 de dezembro de 2021”, para a segunda discussão e votação; **Projeto de Lei Municipal nº 004/2022**, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Cria os Cargos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS’s e dos Agentes de Combate as Endemias – ACS’s do Município de Belém de Maria, e dá outras providências”; **Requerimento nº 011/2022**, de autoria do Sr. **Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de adquirir e implantar novas placas de identificação dos logradouros públicos (identificação de ruas), bem como realizar o recadastramento dos nomes das ruas, haja vista que existem muitas ruas com o mesmo nome e outras identificadas apenas por apelidos, de modo a tornar a referência visual mais acessível e moderna, facilitando a identificação correta do nome das ruas pelos correios, entregadores em geral, população e visitantes”; **Requerimento nº 017/2022**, de autoria do Sr. **Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder ao levantamento e efetivamente realizar as reformas necessárias nas praças públicas do Município especialmente na Praça da Matriz, procedendo ao conserto da fonte. Ainda em relação à reforma das Praças Públicas, requer também especial atenção na reforma e manutenções das Praças da Cohab Nova, a Praça Nossa Senhora Aparecida, a Praça localizada na rua Jeter Carlos, a Praça da Bíblia, a Praça da Rua Dom Expedito Lopes, e a Praça localizada na Rua João Pessoa, assim como de todas as demais praças existentes que demandem reforma e manutenção”; **Requerimento nº 018/2022**, de autoria do Sr. **Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**, que “Encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a inclusão da reforma do Matadouro e do Centro Cultural no calendário de obras do município e, no ensejo, aproveitando a área existente, que seja construído um espaço para funcionamento do Açougue Municipal”; e **Requerimento nº 019/2022**, de autoria do Sr. **Vereador Alexandre Manoel**



**Alves Filho**, que “Encaminha apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a realização de um estudo voltado à construção de alguns pontos de ônibus ou estações para passageiros que utilizem o transporte público e o transporte alternativo no município, bem como o estudo e efetiva construção de pontos cobertos para os mototaxistas que ficam próximos aos banheiros públicos, na Praça da Matriz, no Pátio de Eventos, na Praça da Bíblia, na Sombra da Barra, na Cohab Nova, e nas demais localidades onde funcionem pontos de mototaxi”. Não havendo mais Matéria, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, e colocou em discussão os **Requerimentos de nºs. 011, 017, 018 e 019/2022**, todos de sua autoria, e facultou a palavra aos senhores vereadores. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou os mesmos em votação e foram aprovados pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei Municipal nº 003/2022**, que “Revoga a Lei Municipal nº 824, de 22 de dezembro de 2021”, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da palavra o **Sr. Vereador Floriano Velozo**, cumprimentando a todos, falando que mais uma vez vai votar neste Projeto, porque mostrei aqui que esse projeto não tinha validade, e esta Casa fez hoje o que o povo realmente espera. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª e última votação e foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes, por 8x0. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei Municipal nº 004/2022**, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Cria os Cargos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS’s e dos Agentes de Combate as Endemias – ACS’s do Município de Belém de Maria, e dá outras providências”, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o **Sr. Vereador Floriano Velozo**, cumprimentando mais uma vez a todos, dando seu total apoio a este Projeto, mas se possível fosse, e se pode por conta da hora, queria fazer um pedido de vista para podermos analisar melhor este Projeto, porque é muito importante este projeto, e analisando, acho que foi no parágrafo 10, o mesmo vem com algumas falhas, porque quem tem um grau de estudo melhor, agente sabe que teria que ter uma gratificação melhor, e este projeto não vem falando sobre isso; e falando hoje com o Presidente do Sindicato dos Agentes de Saúde, e o mesmo me orientou para que eu falasse com os senhores



vereadores para que não deixe esses profissionais amanhã, que tenha uma necessidade, que por conta da gente só colocar uma emenda e os mesmo sofrerem futuramente, então se todos nós olharmos e analisarmos bem este projeto é muito importante para o nosso município e nossos profissionais de saúde. Usou da palavra a **Senhora Vereadora Elizangela Bezerra**, cumprimentando a todos, falando que aprova este projeto, onde não existia essa Lei, e hoje está sendo aprovado por esta Casa, é de grande importância para os Agentes de Saúde, e seria muito importante que tivesse algumas observações para que os nossos funcionários tivessem uma qualidade melhor e não tirassem os seus direitos, porque sabemos que quanto mais vocês estudam, deveriam ser mais reconhecidos; e este Projeto deixou essa pequena falha, onde ainda mais você se qualifique e não vai fazer diferença na sua porcentagem, então seria muito importante que esse tópico fosse revisto por esta Casa para que as pessoas futuramente tivessem a certeza de que nós fizemos a escolha certa! Usou da palavra a **Vereadora Maria do Socorro** cumprimentando a todos, dando todo seu apoio a este projeto, frisando que os Agentes de Saúde não tinham salubridade, e hoje eles vão passar a ter, com esta Casa votando a favor deste Projeto; eles também vão ter direito a aposentadoria especial, que é a aposentadoria com 25 anos; vão ter também uma classificação do salário, porque no projeto tem uma tabela onde tem da letra "A" a letra "F" dependendo da quantidade de anos que você já tem no trabalho, você tem uma gratificação a mais; frisando também porque não essa gratificação do Graduado ou do Pós-Graduados? Porque o Agente de Saúde é diferenciado dos professores, os professores, cada grau que eles alcançam em formação eles têm como transmitir para o aluno aquele ensino, já o Agente de Saúde é ao contrário, porque? Os Agentes de Saúde na medida em que eles se inscrevem para fazer um concurso de Agente de Saúde, se ele for um médico e tiver uma faculdade de medicina, e estiver desempregado e concorrer para um cargo de Agente de Saúde, ele vai ser Agente de Saúde, e não atender como médico. Achando muito importante a votação deste Projeto para que ajude esses Agentes de Saúde a ser contemplados por nós parlamentares e não se apegar a uma coisa que podemos fazer até uma correção lá na frente, se agente ver que é produtivo; mas de antemão quero dizer a todos os Agentes de Saúde que os mesmos têm total apoio desta Casa de Vereadores! Apoiando e dando os parabéns ao Prefeito e a Secretária de Saúde, porque eles não elaboraram este projeto sozinhos, eles formaram uma equipe para



que isso fosse feito, e não decidir sozinho o que deveria fazer ou não, teve uma equipe especializada para que fosse formado esse Projeto; pedindo aos colegas vereadores total apoio aos nossos Agentes de Saúde, que são eles que vivem no porta à porta, e são merecedores de receber de nós o apoio que nos deram na política passada, porque acredito que todos nós estamos aqui hoje representando eles, tivemos um apoio de alguns deles também! Não havendo quem fizesse uso da palavra o Sr. Presidente, enfatizou o pedido do Sr. Vereador Floriano Velozo, pediu compreensão, e facultando ao plenário que por se tratar de Projeto em regime de urgência, frisando que este projeto esteve à disposição de todos os senhores vereadores e vereadoras durante toda a semana, onde poderiam fazer a proposição de emendas substitutiva ou aditiva a este Projeto de Lei; por se uma matéria de muita importância para os Agentes de Saúde do município, se tratando aqui de um Concurso Público, que irá existir em nosso município, existir um plano de Cargos e Carreiras que até hoje não existe no nosso município, onde está prevendo aqui as porcentagens dependendo da quantidade de tempo que cada servidor tenha, está se garantindo aqui este benefício a todos os Agentes de Saúde que já estão efetivados, ou seja essa Lei não vai apenas beneficiar os que vão entrar com o novo concurso público, mas também vai beneficiar todos aqueles que já tem dez, quinze, vinte anos de serviço. E a questão da graduação e gratificação, ela nada impede de ser amadurecida, de ser conversado junto com o Poder Executivo e o Poder Legislativo e ser discutido em outro momento, acreditando que esta Casa se for da vontade dos senhores vereadores, não deveríamos retardar este processo, onde já estamos no final do mês de março, e quanto antes acontecer este concurso, nada vai prejudicar a classe da saúde; então não sei se o vereador Floriano está de acordo com as colocações que estou fazendo, porque só vai beneficiar a todos, perguntando se o mesmo está de acordo; e ele respondendo, concordou com suas colocações, e que seja feito o melhor para eles, não podemos deixar um espaço que eles possam ter direito e agente deixe que eles sofram por conta que mesmo que seja no último momento, mas que agente analise com bons olhos para que amanhã não sermos culpados. Dando continuidade o Sr. Presidente perguntou aos senhores vereadores e vereadoras, ao pedido de vista do Sr. Vereador Floriano, aqueles que estiverem de acordo com o seu pedido que permanecessem sentados, ao contrário ficassem de pé; sendo rejeitado assim a solicitação do Sr. Vereador



Floriano Velozo. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra mais uma vez aos senhores vereadores sobre o Projeto de Lei, e não havendo quem fizesse mais uso da palavra, colocou em 1ª votação o **Projeto de Lei Municipal nº 004/2022**, e foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes, por oito votos à favor. Não havendo mais Matéria a ser deliberada o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos Senhores Vereadores, e usou da mesma o **Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho** cumprimentando a todos, agradecendo a presença do Ex-Vereador Arlindo, dando boas vindas ao mesmo; falando ainda do Projeto de Lei nº004/2022, onde teve seu total apoio, um projeto de grande importância, mas sabendo que não foi o Prefeito, nem a Secretária de Saúde, foi mais uma vez o Ministério Público, o Sindicato dos Agentes de Saúde que entrou na justiça e ganhou, e o Prefeito não tinha mais o que fazer, porque sabemos que ele teve todo esse tempo e nada ele fez para que isso acontecesse, não é que ele não podia, é porque o que ele pode ganhar tempo e deixar as pessoas na sua mão ele faz! Mas olhei o Projeto, fui orientado, analisei direitinho e vi que tinha coisas boas no Projeto, mas ainda tinham falhas, porque sabemos que quem estudamais, quem está se aperfeiçoando, tem que ter uma gratificação melhor, mas mesmo assim votei a favor. Fazendo um pedido, o qual liguei para o amigo Dido, não sei se é da sua competência, se o mesmo resolve, o povo da Sombra da Barra esta sem água desde sexta-feira por falta de um eletricista, frisando que se derem autonomia esse vereador aqui resolve esse problema, porque o Prefeito não vive na cidade, e a cidade está se acabando, no abandono total e nada faz! E o nosso povo sofrendo! Pedindo ao Sr. Prefeito que mande alguém responsável para consertar ou dê autonomia aos moradores, e se ele não der autonomia, tem meu total apoio para nos juntarmos e resolver o problema! Fez uso da palavra a **Senhora vereadora Elizangela Bezerra**, cumprimentando mais uma vez a todos, parabenizando o povo de Belém de Maria juntamente com a minha pessoa e o Vereador Floriano, ter tido êxito dessa revogação deste projeto de Lei nº003/2022, que veio para esta Casa cancelando o salário do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, isso é mais uma vitória da oposição! Uma vitória de que a Lei realmente faz valer a pena quando você procura e esclarece o que não está no seu conhecimento, estou muito agradecida ao povo de Belém de Maria por esta conquista. Pedindo a atenção do Prefeito para que mande seu Secretário dá uma olhada nas ruas de Batateira que fica por trás da Rua Castelo Branco,



onde a mesma está muito destruída; a COMPESA fez um trabalho juntamente com a Prefeitura, e a Prefeitura ainda não fez a sua parte, e os moradores me procuraram essa semana para dar uma olhada, e está uma calamidade pública. Usou da palavra o **Sr. Vereador Manaate José da Silva, cumprimentando a todos**, dizendo que ontem esteve com o Prefeito do Município, Prefeito este que vive dia e noite empenhado, correndo em busca de melhorias para o nosso município, onde estive com ele e o Secretário de Governo, e fiz um pedido a ele justamente dessas ruas que estão faltando consertar, onde foi a COMPESA que quebrou e são várias ruas; e a resposta que tive, foi que ele ligou para o Secretário de Infraestrutura e nos garantiu que o mais rápido iria solucionar o problema. Usou da palavra o **Sr. Vereador José Ailton da Silva, cumprimentando a todos**, agradecendo a presença do Ex-Vereador Arlindo; dando total apoio as palavras do colega Vereador Manaate, onde estivemos reunidos com o Prefeito, com o Secretário de Governo, e tocamos neste assuntos dessas ruas de Batateira, ele falou que no caso, espera o material que é da competência da COMPESA, para que seja feito os consertos que a própria empresa fez nas devidas ruas, e brevemente irá ser consertado para que a população faça uso daquelas ruas. Falando também da importância desse Projeto de Lei nº 004/2022, dos Agentes de Saúde, teve total apoio da desta Casa Legislativa; parabenizando ao Sr. Prefeito, como também a Secretária de Saúde, que vem se empenhando sempre em trazer melhorias para a nossa saúde, onde temos um privilégio de ter essa Secretária, que sempre estar em busca, não só para os nossos agentes de saúde, mas também para os médicos, enfermeiros, motoristas de ambulância e a comunidade em si, para que todos sejam beneficiados. Usou da palavra a **Senhora Maria do Socorro Barbosa, cumprimentando a todos**, fazendo um esclarecimento, e comunicando a população da Sombra da Barra sobre a bomba que ali não é um conserto, ela foi tirada para que fosse consertada, por conta de uma queda de energia a bomba queimou, e está sendo providenciada outra para colocar no lugar; e dizendo que o nosso Prefeito do município não está esquecido, porque assim ele não tinha pedido para uma pessoa olhar qual era o problema, e nem está providenciando outra bamba. Parabenizando mais uma vez a Secretária de Saúde do município, pela preocupação que a mesma tem com todos os funcionários não só da saúde, mas toda população, não vai ficar só nesse concurso dos Agentes de Saúde, vai acontecer outros, porque o nosso

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



município encontra-se defasado na classificação de funcionários efetivos, e sabemos que não é de agora que a Prefeitura recebe uma multa por conta do concurso, porque já era para ter sido realizado, mas por conta da pandemia o Tribunal impediu de fazer o ano passado; então estudem, se preparem porque todos tem que fazer, e quando se tem um concurso tem que ser publicado no Diário Oficial, e quando as pessoas de lá de fora ver que Belém de Maria vai ter concurso público, vão vim fazer para que tomem a vaga da nossa população. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente passou a Presidência para o 1º Secretário, que assumindo a mesma, facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador **Alexandre Manoel Alves Filho**, cumprimentando a todos e se dirigindo a população da Sombra da Barra, como já foi dito aqui pela Vereadora Maria do Socorro, o Prefeito já está tomando as providências, inclusive hoje em minhas Redes Sociais publiquei para que toda aquela comunidade pudesse ter conhecimento que estão sendo tomadas as devidas providências, onde teve uma queda de energia e aconteceu esse problema, e o mais breve possível o Prefeito vai está regularizando o abastecimento de água para a toda a população daquela comunidade na Sombra da Barra. Se dirigindo aos Agentes de Saúde, que Sindicato, ele tem que ter capacidade de dialogar, tem que estar presente, ter capacidade de agregar ideias, de poder unir, poder ver as vantagens, as desvantagens, e ver aquilo que está dentro da possibilidade do município; e hoje esta Casa está dando um passo importante na valorização dos Agentes de Saúde, parabenizando a Secretária de Saúde Cristina Casale e o Prefeito do município Rolph Júnior, onde este Projeto de Lei ele não pode ser maculado e colocado como coisa ruim, ao contrário, esse Projeto de Lei hoje, ele garante aos Agentes Comunitários de Saúde o Plano de Cargos e Carreiras, como já foi dito, que ainda não existe até o presente momento no município, e isso vai garantir direitos, valorização no salário, não só aos agentes de saúde após o concurso, mas também a todos que já estão efetivados conforme o artigo 14 do Projeto de Lei, então é uma conquista da classe dos Agentes de Saúde, e está sendo importante está Casa hoje está aprovando uma coisa tão necessária e importante. Frisando a importância deste Projeto, garantido a salubridade, o tempo de serviço a todos os efetivados e aos novos que estarão trabalhando nesta área após o concurso, e é algo a ser comemorado! Aos Agentes de Saúde, podem contar com este Vereador, com está Casa ao qual está demonstrando, e que cada vez mais





tenham seus benefícios, seus salários valorizados, espero que inclusive o Projeto tramite no Congresso Federal e que seja aprovado e que aumente esses benefícios. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente em exercício repassou a Presidência para o Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves, que reassumindo a mesma, e não havendo quem fizesse uso da palavra e nem mais matéria para deliberar, encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão ocorrerá no próximo dia 04 de abril do ano em curso (04/04/2022), às 19:00 horas. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque** - 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 28 de março de 2022.

Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

Segundo Secretário: \_\_\_\_\_

Elisângela R de M Santos

Edson Antonio Oliveira Silva

Flaviano de Paiva Silva

Jose Rute da Silva



*Maria do Socorro B. de Araújo*

---

